LEI Nº 894/2000

"Dispõe Sobre Denominação de Rua Na Cidade De Delfim Moreira"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprovou, e, eu Pedro Paulo Alkmin de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Maria do Carmo Assis Ferreira" a Rua "C", conforme xerox anexo, localizada no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Delfim Moreira, 22 de Março de 2000.

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal